= LEI Nº 1030/90 =

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEL

O Prefeito Municipal de Piumhi-MG.,Dr.José Garcia Pereira, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou' e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com Luiz Carlos Alves Mariano, nos termos dos memoriais descritivos e mapa, que ficam fazendo parte integrante desta lei como anexos I, II e III.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 17 de janeiro de 1990

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal